



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

PE 048/2021 - Análise Técnica sobre Proposta - PAULO ROBERTO

Rodrigo Dos Santos Marinho <rodrigo.marinho@tjam.jus.br>

21 de outubro de 2021 11:37

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação <dvtic@tjam.jus.br>, "rauny.forte" <rauny.forte@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom dia,

Desconsiderar o e-mail anterior.

Segue a manifestação correta.

At.te

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

RODRIGO DOS SANTOS MARINHO

COORDENADOR DA DVTIC/COMARCAS DO INTERIOR - PROJUDI

E-MAIL: RODRIGO.MARINHO@TJAM.JUS.BR

TEL: (92) 2129-6830/ 2129-6631/98231-9433

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**218 - Análise de proposta_FACE AO PE Nº 00048_2021-000 - ASSINADO.pdf**
208K



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ofício n.º 218/2021 DVTIC

Manaus, 21 de outubro de 2021

Ao Sr
Iano Sá
Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Ao que nos tange, temos a informar:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

R= Percebe-se alguns pontos em discordância com o Edital de Publicação: Consumo Watts/Hora (Wh) da bateria instalada.

1 - A bateria ofertada no catálogo do produto é distinta das especificações publicadas no TR,. No Termo de Referência pede-se **45Wh**.

Neste sentido, informamos que a proposta não poderá ser aceita.

Atenciosamente,

Rodrigo dos Santos Marinho
Diretor SETIC - CI

Rauny dos Santos Pena Forte
Chefe do Setor de Suporte e Atendimento